



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
COMITÊ ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS DO ESPÍRITO SANTO



RESOLUÇÃO CEEDH-ES Nº 003/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A Comissão Eleitoral do Edital de Convocação para Representação da Sociedade Civil no Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos do Espírito Santo (CEEDH-ES), no uso das atribuições que lhe confere a RESOLUÇÃO CEEDH-ES Nº 001/2026, de 11 de setembro DE 2026, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 10 (dez) dias, o prazo de inscrição para o Edital de Convocação para Representação da Sociedade Civil no Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos do Espírito Santo (CEEDH-ES).

Art. 2º Em decorrência da prorrogação do prazo de inscrição, o cronograma do Edital de Convocação para Representação da Sociedade Civil no Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos do Espírito Santo (CEEDH-ES) passa a vigorar com as seguintes alterações:

CRONOGRAMA	
ETAPA	PERÍODO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	15/09/2026
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	15/09 A 25/10/2026
ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES PELA COMISSÃO ELEITORAL	26/10 A 09/11/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	11/11/2026
PRAZO PARA RECURSOS	11/11 A 13/11/2026
ANÁLISE DOS RECURSOS	16/11 A 23/11/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL NO DIO/ES	24/11/2026
POSSE DOS REPRESENTANTES	04/12/2026

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 14 de outubro de 2026.

ARILSON VENTURA

Coordenador Executivo do CEEDH-ES

ARILSON VENTURA
CIDADÃO
assinado em 14/10/2026 11:29:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/10/2026 11:29:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAMILA TINOCO BARRETO (ANALISTA DO EXECUTIVO - SUBDH - SEDH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-ZNG7P0>